ECONOMIA

Imposto de renda. O governo calcula que a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda da pessoa física pode até dobrar o número de contribuintes isentos. Hoje cerca de 8 milhões de trabalhadores são isentos do IR, pois têm rendimentos tributáveis de até R$ 1,9 mil mensais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ
Fls. 391
Rubrica

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Energia e suas novas bandeiras

O ministro Paulo Guedes (Economia) afirmou que a aplicação de novas bandeiras tarifárias, que elevam o custo da conta de energia elétrica, tem o objetivo de evitar um racionamento no País. "Estamos vindo com bandeiras novas para evitar o racionamento lá na frente, está havendo uma racionalização no uso agora, e isso é um choque", disse ele, que não detalhou se estava se referindo a eventual criação de mais um patamar de bandeira tarifária em nível mais elevado do que os existentes hoje. Guedes aponta que a situação hídrica gerou um choque na inflação, além de alimentos.

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) deverá aprovar, na próxima semana, um reajuste das bandeiras tarifárias, um valor adicional que encarece as contas de luz sempre que o custo de geração da energia sofre alta. A tendência, segundo técnicos que participam das discussões com o Governo, é a de que o conselho diretor da agência aprove um aumento que varia entre 40% e 60% das bandeiras - o que acarretará um aumento entre 15% e 20% na conta de luz. Os números ainda estão sendo fechados pelos técnicos da agência e devem vigorar a partir de julho. A expectativa é que permaneçam nesse patamar até o final do ano. Preparem os bolsos.

Racionamento?

A nuvem da dúvida está no ar: teremos, de novo, racionamento de energia? Bom, na terça-feira (22), o presidente da Câmara, Arthur Lira, disse que o Brasil terá que passar por um "período educativo" para evitar uma "crise maior". Já para o ministro Bento Albuquerque (Minas e Energia) o risco de racionamento, apesar da grave crise hídrica deste ano, é zero. Há, porém, uma minuta de MP em estudo pelo Governo que dá poderes para decidir sobre vazão de rios e abre espaço para racionamento.

Você acredita?!

Não, não é o nome do filme. É 'realidade' mesmo. Com a capitalização da Eletrobras aprovada pelo Congresso, o Governo avalia antecipar o uso de R$ 30 bilhões que virão da venda das ações da estatal ao mercado para amortizar o reajuste tarifário do próximo ano, que deverá ser muito acima do esperado devido ao acionamento de termelétricas. Os recursos, previstos na MP da privatização da estatal, só devem entrar no caixa do Tesouro em três anos. Lembrando que 2022 é ano eleitoral, tá ok?

Auxílio-inclusão será de R$ 550

A partir de outubro, o Governo vai pagar um benefício de R$ 550 a deficientes que deixaram de receber o BPC e conseguirem emprego, de acordo com lei 14.176 publicada ontem. Para ter direito ao auxílio-inclusão, o cidadão precisará ter parado de receber o BPC até cinco anos antes de conseguir o emprego formal, cuja remuneração mensal não pode superar dois salários mínimos (R$ 2.200). Além disso, a renda mensal por pessoa da família do beneficiário atenda os critérios para o recebimento do BPC - sem contar o valor do auxílio-inclusão recebido por ele ou por outro membro da família.

Plano Safra

O Plano Safra 2021/2022 terá R$ 39,34 bilhões por meio de Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O valor significa um aumento de 19% sobre o plano anterior (2020/21), e os juros ao produtor ficarão entre 3% e 4,5%, segundo o Ministério da Agricultura. Do total, R$ 21,7 bilhões serão para custeio das atividades agrícolas e R$ 17,6 bilhões para investimentos. A renda máxima anual para acessar o programa foi ampliada de R$ 415 mil para R$ 500 mil.

Concurso

O Governo do Ceará anunciou a abertura de 6 mil vagas em concurso para a Fundação Regional de Saúde (Funsaúde). O certame ocorre para cargos de assistência à saúde e cargos administrativos, com vagas de nível médio e nível superior. As inscrições ficam abertas de 5 de julho a 12 de agosto. As provas acontecem no dia 24 de outubro. O concurso será realizado pela Fundação Getúlio Vargas e respeitará as medidas sanitárias de biossegurança em razão da pandemia do coronavírus.

Pix agendado: BC nega risco de golpe

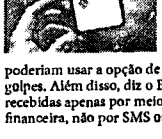

Previsto para tornar-se obrigatório a todas as instituições financeiras a partir de 1º de setembro, o Pix agendado é seguro e não permite brechas para golpe, informou o Banco Central (BC). O órgão reagiu a boatos que circulam nas redes sociais de que criminosos poderiam usar a opção de agendamento para aplicarem golpes. Além disso, diz o BC, as notificações do Pix são recebidas apenas por meio do aplicativo da instituição financeira, não por SMS ou aplicativos de mensagens.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Empresários se unem contra retrocesso ambiental

Carta assinada por mais de 160 empresários e figuras públicas é enviada ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pedindo o veto a três projetos de lei

O documento é assinado por nomes como Roberto Klabin, membro do conselho da empresa de celulose Klabin, Guilherme Leal, da Natura, Walter Schalka, da Suzano, Luiz Fernando Furlan, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Nelson Sirotsky, ex-presidente do Grupo RBS, e a economista Elena Landau. A missiva se opõe diretamente às propostas legislativas 984/2019, 490/2017 e 2633/2020, relacionadas a mudanças na legislação ambiental, com impacto na demarcação de terras indígenas, na mineração nessas áreas e na grilagem de florestas.

Questionado sobre a carta, Lira afirmou que o documento ainda será analisado. Os postulantes dizem que a aprovação dos projetos provocaria uma enorme insegurança jurídica e que eles vão contra a Constituição Federal. A carta alerta para a crise hídrica e para o desmatamento florestal, que impactam diretamente a economia, já que a falta de chuva prejudica os reservatórios e eleva o custo da energia elétrica, repassado aos produtores e ao faturamento das empresas. "Além disso, com reservatórios secos, o racionamento de energia e possíveis apagões não podem ser descartados. Como as florestas são verdadeiras fábricas de água, sua destruição está diretamente ligada à diminuição do regime das chuvas", afirma o documento. Eles dizem que os parlamentares estão, na maioria, negando fatos cientificamente comprovados e que estão prestes a aprovar projetos de lei que alteram profundamente a legislação ambiental, "já sacramentada por vários governos e décadas de discussões, os quais agravarão sensivelmente esta já calamitosa situação".

O PL 984/2019 é classificado no documento como um dos maiores retrocessos dos últimos tempos por interferir no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e criar a categoria "estrada-parque". "No mundo desenvolvido, estradas-parque são instrumentos que favorecem a conservação, para proteger paisagens lineares e biodiversidade. O PL 984, porém, distorce o conceito, pois permite o desmatamento para abertura de estradas em áreas protegidas por lei, como parques nacionais", diz um trecho.

Com esse projeto, mais de 2.500 unidades de conservação seriam cedidas à abertura de estradas, o que permitiria a destruição de florestas do Parque Nacional do Iguaçu, último grande remanescente de Mata Atlântica Estacional do Sul do Brasil, segundo a missiva.

O PL 2633/2020, conhecido como "PL da Grilagem", apoiado por governistas, trata de mineração em terra indígena, regularização fundiária e concessão florestal.

"Aqui o prejuízo para o empresariado brasileiro já está anunciado por nossos clientes mundo afora. Mais de 300 mil europeus assinaram um pedido de boicote aos produtos brasileiros caso o PL não seja retirado de pauta."

Já o PL 490/2017, de autoria do deputado Homero Pereira (PR-MT), que determina que terras indígenas sejam demarcadas a partir de leis, "coloca em risco a integridade de territórios já demarcados", segundo os empresários, abrindo caminho para mineração em terra indígena, "algo que certamente trará terríveis consequências de toda ordem a povos isolados e totalmente desassistidos pelo Estado". Os empresários e intelectuais dizem que a pandemia trouxe duros aprendizados e que "não podemos insistir no erro".

"O avanço das fronteiras humanas sobre áreas verdes exporá a nossa espécie a novas doenças. A invasão e destruição de áreas verdes até então protegidas colocarão milhares de pessoas em contato com uma infinidade de vírus e outros agentes patogênicos que hoje estão em áreas restritas", diz a carta, alertando que o surgimento de uma nova epidemia é muito real.

"Será que não aprendemos nada com esta macabra pandemia e mais de meio milhão de brasileiros mortos?" "As imagens de nossas florestas queimando ou tombando, que circulam pelo planeta, representam um estrago significativo à nossa reputação externa. E isso piora sensivelmente nossas oportunidades no campo do comércio e das relações internacionais. Nossa atratividade e retenção de mão de obra também sairão prejudicados." Por fim, a missiva também alerta que o retrocesso ambiental coloca o Brasil na situação sensível de receber sanções econômicas de grandes parceiros comerciais, como os Estados Unidos e a Europa. (Folha Press)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Adendo ao Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Original: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº PMFQ.21.06.09.01-CP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE – Data de Reabertura: 26/07/2021 – Horário: 09h00m – Presidente da CPL: Edglelson Silveira Marinho.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021 AUDIÊNCIA PUBLICA Nº 01/2021 ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PMF – 08.21-23 01 - DECON - A Prefeitura de Municipio de Forquilha/CE, por meio de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base nas Leis Federais Nºs 8.666/1993, 8.987/1995 e nas Leis Municipais Nºs 757/2021, 756/2021, torna pública e comunica aos interessados a CONSULTA PUBLICA Nº 01/2021 – ILUMINAÇÃO PUBLICA, que tem por objetivo colher informações e sugestões que subsidiarão a modelagem de Projeto apresentado através do contrato Nº 21.04.18.01-DP/SECHID, cujo objeto é a CONCESSÃO PÚBLICA PARA DESTAQ, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONTROLE REMOTO E EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, permitindo que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito da minuta de edital de licitação, contrato e anexos, bem como seus pedidos de esclarecimentos a respeito dos documentos apresentados. Para participar da Consulta Pública os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) deverão acessar os documentos disponíveis no site da Prefeitura (www.forquilha.ce.gov.br – PUBLICAÇÕES – CONSULTA PÚBLICA), baixar o FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, preencher com as sugestões e enviar para o e-mail: consultapublica01@forquilha.ce.gov.br até o dia 23 de julho de 2021. Somente serão apreciadas pelo Comitê Gestor do Programa PPP/Forquilha as contribuições que contenham as seguintes informações: endereço e identificação do participante (pessoa física ou jurídica, com o respectivo CPF ou CNPJ). Fica agendada, ainda, a AUDIÊNCIA PUBLICA Nº 01/2021 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA para tratar do assunto em teta para o dia 26 de julho de 2021, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Forquilha, situada na Avenida Criança Dente Valério, Nº 481, Altos, CEP 62115-000, Forquilha/CE. A Audiência Pública será transmitida de modo on-line, e poderá ser acompanhada pela comunidade de forma remota através das plataformas Facebook e YouTube Forquilha - CE. 23 de junho de 2021. Michel Ângelo Vasconcelos Cavalcante - Secretário de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos. Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal

MEGA SHOPPING EMPREENDIMENTOS S.A
CNPJ Nº 41.270.381/0001-38
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Licença de Ambiental Prévia para um shopping center, localizada na Avenida A, 300, Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Olinda - Resultado de Habilitação. A Câmara Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação de Tomada de Preços nº 2021.05.24.01CMNO. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Nova Olinda. Empresa Não Preenche Condição de Participação: Diego Romano de Silva, CNPJ nº 36.187.032/0001-76, não tem a atividade de serviços advocatícios, portanto, não se enquadrando no objeto da licitação. Empresa Inabilitada: Luis Augusto Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 41.843.696/0001-03, não atendeu o edital, quanto ao item 5.3, alínea "d"; ao item 5.4, alínea "c", e ao item 5.5, alíneas "a.1" e "c". Empresa Habilitada: Bonventura & Levor Advogados, Consultores e Assessores LTDA, CNPJ nº 10.585.788/0001-34. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término de referido prazo, deverá ser aberta se de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recursos, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 02/07/2021, às 08:30h. Nova Olinda/CE, 21 de junho de 2021. Francisco de Assis Pereira da Sentena Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Prorrogação – Tomada de Preços Nº. 2021.06.07.01. Para Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Angelim, Extrema e Xixá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Município de Cariús. Onde se lê: com data de abertura para o dia 28 de junho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 06 de julho de 2021, às 08:00H, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Prorrogação – Concorrência Pública Nº. 2021.05.26.01. para Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de transporte de alunos de rede pública de ensino e locação de ônibus e micro-ônibus, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Onde se lê: com data de abertura para o dia 24 de junho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 06 de julho de 2021, às 08:00H, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada.

Conselho das Secretarias Municipais da Saúde - COSEMS/CE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – PERP. A Pregoeira do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde do Ceará - COSEMS/CE torna público, para conhecimento dos interessados que às 09H (horário de brasília) do dia 07 de Julho de 2021, através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (BBMNET), estará realizando certame público visando o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos permanentes e mobílias de interesse do COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, sob o critério de julgamento do Menor Preço por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.cosemsce.org.br ou pelo e-mail: licitacao@cosemsce.org.br. À Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/07/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 15.01/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Benjamin Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, torna públicos, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 13.01/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Benjamin Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Sobrato - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.005-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto educação em saúde ambiental para enfrentamento de Aedes Aegypti no município, incluindo fornecimento de materiais, serviços e profissionais necessários e sonoralizações de projeto de acordo com o Convênio Nº 355/2017 - FUNASA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que de dia 24/06/2021 a 13/07/2021 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13/07/2021, às 09h (Horário de Brasília) e o início de Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min. de dia 13/07/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Sobral/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, ao horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público a REVOGAÇÃO da T.P Nº 2021.02.08.001-SEMA – Secretaria de Saúde, cujo objeto: Contratação de empresa para a comercialização de 10(dez) academias de saúde em diversas localidade no município. Por interesse de administração, visando contenção de despesas. Artur Vieira Pereira

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Esporte. Aviso de Republicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 12/07/2021, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-ESP cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de ginásio na praça da Juventude, situada no Bairro Holdrio Alves, Parambu/CE, conforme especificações constantes de anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário do expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Vieira Pereira

Estado do Ceará - Comarca de Independência - Cartório do 3º Ofício Extrajudicial – O Senhor à Nossa Justiça - Rua Alexandre Bonfim, 74, Centro - Celular/WhatsApp: 0(**)88 9 99902562 - CEP: 63.640-000 - CNPJ: 03.774.449/0001-77 - Maria Fátima Oliveira Tilelles. Edital para Notificação e Constituição em Mora do(a) Devedor Avalista Solidário Fiduciante(s)/H Campelo Viana – ME, através de seu representante legal Hélio Campelo Vana. A Oficial do 3º Ofício de Extrajudicial de Independência-CE, na forma de Lei, faz saber a terceiro quemos que Edital de Cobrança Tenham, que foi protocolado nesta Serventia em 09.04.2021 com tentativas de notificações presenciais em 27, 29 e 30.04.2021, sucedido de novo requerimento subscrito pelo advogado da SICREDI Ceará Centro Norte – Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Luís, n.º 300, Loja 168, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 72.257.793/0001-30 a sede na Rua Dom Pedro II, nº 543, Centro, Crateús-CE, pelo qual, processou-se as novas tentativas de notificações presenciais em 02, 04 e 07.06.2021, [illegible] localização de nosso interessado pela empresa H Campelo Viana – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Vicente, nº 518, Centro, Independência-CE, CEP: 63.640-000 através de seu representante legal Hélio Campelo Viana, brasileiro, comerciante, CPF nº 515.856.291-68, RG nº 1240488 SSP-DF, domiciliado e residente à Rua João Facundes Bonfim, nº 182 Centro, Independência-CE] mais pelo qual, torna público a Penalidade nº 00.000.100/0.18, referente ao processo administrativo, com esta finalidade de edital, em face do procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei Federal 9.514/97, de Alienação Fiduciária registrada sob no. 3-4, na matrícula n. 865, desta serventia, pela qual H Campelo Viana – ME (responsável solidário), transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta Cidade de Independência-CE, referente ao Prédio Comercial Térreo, situado na Rua de Liberdade com a Rua: Alexandre Bonfim, nº 530, Centro. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos endereços e no próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária, tendo o notificador obtido informações no local que: o desmembrado, não consta atual paradeiro, igual definição do local incerto e não sabido. Conforme informações prestadas pela Sra. Maria Régia Gonçalves Morais, que se apresentou como sendo em endereço profissional no imóvel indicado do domínio supra, tendo o notificador do 3º Ofício Extrajudicial de Independência/CE, certificado haver equivalentes de local incerto e não sabido. Diante disso quedo, a credora exequente mantove interesse de notificação por edital de devedor: H Campelo Viana – ME (responsável solidário), com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do ter seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrarem-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado de diligência e informado ao oficial do Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou nouro de comarca de fácil acesso, se não houver naquela, contando o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (H Campelo Viana – ME rep. Hélio Campelo Viana (responsável solidário)), intimado para que, no prazo de 18 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 3º Ofício do Registro de Imóveis de Independência/CE, endereço supra ou na própria Credora (de segunda a sexta-feira – horário a partir de 8:00 às 17:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 09/04/2021 perfaziam o valor de R$ 496.031,48 (quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente à planilha apresentada afortiori em Contrato nº 871492760-7 (18022/19), conforme apresentada pela exequente (sob sua responsabilidade), já constituída em mora desde 20.01.2021 que encontra-se acostada ao procedimento executório. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na Consolidação da Propriedade em Nome do Credora Fiduciária, Assim, especifica-se a presente edital, para que no futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado, por três vezes, em Jornal de Grande Circulação Estadual: Independência, 21 de junho de 2021. Maria Fátima Oliveira - Oficial do Registro.